



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 168, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 570/2019, e autorizado pelo Chefe imediato,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder gozo de férias, durante o período de 22 de abril a 01º de maio de 2019, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora **Sandra Cristina Geraldo Weigner**, matrícula funcional n.º 405-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio - Operário, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 1658
de 12/04/19 Fl. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial Nº 4608
de 12/04/19 Fl. 01

Visto